



B

DECRETO Nº 026/2011

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ **41.044,00** (Quarenta e um mil, quarenta e quatro reais).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contabilidade da Prefeitura Municipal de Echaporã um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de **R\$ 41.044,00 (Quarenta e um mil, quarenta e quatro reais)**, destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias;

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
176	0412300022005-339032	Material de Distribuição Gratuita	1.200,00
203	2884300000006-339091	Sentenças Judiciais	4.000,00
264	0824400032.007-339030	Material de Consumo	2.000,00
434	0824300032.010-339030	Material de Consumo	300,00
738	1236100052.014-339039	Outros Serv. De Terc- Pessoa Jurídica	1.000,00
1028	1236500052.019-339030	Material de Consumo	500,00
1070	1230600062.020-339032	Material de Distribuição Gratuita	4.500,00
1222	1339200062022-339032	Material de Distribuição Gratuita	1.800,00
1351	2781200062025-339032	Material de Distribuição Gratuita	430,00
1369	2781200062025-339047	Obrigações tributarias e Contributivas	144,00
1485	1545200072028-339032	Material de Distribuição Gratuita	4.800,00
1541	2678200071007-449051	Obras e Instalações	18.870,00
1613	2060500082031-339036	Material de Distribuição Gratuita	1.500,00
Total			41.044,00

Art. 2º - A presente dotação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias;

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
122	0412200022004-339039	Outros Serv. De Terc- Pessoa Jurídica	1.374,00
214	9999999990999-999999	Reserva de Contingência	4.000,00
215	0824100032.006-319004	Contratação por Tempo Determinado	1.500,00
222	0824100032.006-339030	Material de Consumo	3.500,00
696	1236100052.014-319004	Contratação por Tempo Determinado	500,00
752	1236100052.014-339039	Outros Serv. De Terc- Pessoa Jurídica	1.000,00
1098	1236200062015-339030	Material de Consumo	500,00
1110	1236200062015-339039	Outros Serv. De Terc- Pessoa Jurídica	1.000,00
1242	1339200062022-449052	Equipamentos e material permanente	500,00
1375	1545100071.005-449051	Obras e Instalações	1.800,00
1509	1648200072029-339030	Material de Consumo	500,00
1588	2678200072030-449052	Equipamentos e material permanente	1.000,00
1600	2060500082031-335043	Subvenções Sociais	4.000,00
1617	2060500082031-339039	Outros Serv. De Terc- Pessoa Jurídica	1.000,00
2460	2678200071007-449051	Obras e Instalações	18.870,00
Total			41.044,00



DB

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã, em 03 de março de 2011.

OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

RONALDO GAZETA

Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.